



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA /2010 FORTALEZA DO TABOÇÃO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**, a empreender viagem à Capital Federal à cidade de Brasília-DF, com saída em 26/10/10 e retorno em 27/10/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, solicitação de Emenda com Deputado Federal e com o Senador João Ribeiro, para realização de benfeitorias para a população desta municipalidade.

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária com pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Outubro de 2010.

MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais). Em 26/10/2010.

MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA
VEREADOR - CPF: 810.560.791-34